



Prefeitura Municipal de Alvares Machado

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1070/75 - de 21 de Agosto de 1975.

Dispõe sobre abertura de um Crédito Suplementar.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES JUNGA, Prefeito Municipal de Alvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Setor de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de CR\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil cruzeiros) às seguintes dotações / de orçamento vigente:

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>
	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	CR\$
3120.02	Material de Consumo	
	Combustíveis e Lubrificantes	5.000,00
3120.02	Serviços de Terceiros	
	Publicação, Divulgação e outros	5.000,00
	Arquivamento de Leis, Decretos e outros.	1.000,00
	<u>SECRETARIA E RELATORIA</u>	
3120.05	Material de Consumo	
	Material de Expediente	1.000,00
	Ingredientes para café e outros	1.500,00
3140.05	Encargos Diversos	
	Viagens, estadia e condução.....	2.500,00
	<u>PROCURADORIA JURIDICA</u>	
3130.05	Serviços de Terceiros	
	Despesas com custas Judiciais	1.000,00
	<u>LANGARONIA</u>	
3120.11	Material de Consumo	
	Carbonados e outros materiais de expg	
	cliente	3.000,00
	<u>TESOURARIA</u>	
3111.11	Pessoal Civil	
	Despesas variáveis com pessoal civil ...	11.000,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha 2.

LEI Nº 1070/75 - de 21 de Agosto de 1975.

SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

3120.16 Material de Consumo
Impressos e outros materiais de expediente.. 3.000,00

3140.16 Encargos Diversos
viagens, estadas e condução 2.000,00

DEPESA E SEGURANÇA

3120.29 Serviço Militar - Junta
Material de Consumo
Material de expediente e outros 500,00

3210.24 2ª. Delegacia do Serviço Militar
Transferências Correntes
Despesas com a Delegacia do Serviço Militar 500,00

SERVICO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGEM

SIDE

3120.42 Material de Consumo
Peças e Acessórios 25.000,00

3120.42 Serviços de Terceiros
Reparos de veículos e Maquinários com ou
sem fornecimento de material 20.000,00
Energia Elétrica, Água e outros 3.000,00
Fretes e Carretos 2.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

3120.61 Ensino de 1º Grau
Setor de Alimentação Escolar - Recurso F.P.M.
Material de Consumo
Gêneros Alimentícios 3.000,00

4110.61 Obras Públicas
Construção e Ampliação de Escolas 55.000,00

Ensino de 2º Grau

3120.62 Material de Consumo
Peças e Acessórios (Ônibus) 5.000,00

SAÚDE

Assistência Social

3120.79 Material de Consumo
Combustíveis e Lubrificantes 10.000,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha 3.

LEI Nº 1070/75 - de 21 de Agosto de 1975.

BEM ESTAR SOCIAL

Contribuição de Previdência Social

3250.81

Transferências Correntes

Contribuição ao I.N.P.S. 36.000,00

Seguros contra acidentes 10.000,00

3233.83

Salário Família

Salário Família e Servidores 21.000,00

3140.89

Encargos Diversos

Auxílio para Sepultamento 3.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS

3111.92

Pessoal Civil

Despesas variáveis com pessoal civil ... 14.000,00

PARQUES E JARDINS

3111.95

Pessoal Civil

Despesas variáveis com pessoal civil ... 9.000,00

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGEM

Distrito de Coronel Goulart

3111.42

Pessoal Civil

Despesas variáveis com pessoal civil ... 15.000,00

4110.42

Obras Públicas

Construção de Pontes, Bueiros e Pontilhões. 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO CR\$ 298.000,00

ARTIGO 2º

As despesas decorrentes com o presente crédito suplementar referido no artigo anterior, serão cobertas / com recursos provenientes do excesso de arrecadação / previsto no presente exercício.

ARTIGO 3º

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alvares Machado, aos 21 de /

agosto de 1975.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES GONÇA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretária da Prefeitura, na

sta supra.

ANACLETO AYLLANEDA
Secretário